



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 132/2019**

Designação da empregada Luciana Matias Mota para responder pelo Setor de Aquisições e Contratos - SETAC do Confea durante o período de 23 a 30 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que a Portaria AD Nº 082, de 14 de março de 2019, designou o empregado Rivanildo Lima Moura para responder pelo Setor de Aquisições e Contratos - SETAC do Confea durante a licença maternidade da chefe de setor titular;

Considerando as férias do empregado Rivanildo Lima Moura no período de 23 a 30 de abril de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-01501/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Luciana Matias Mota, matrícula 0535, sem alteração de lotação, para exercer, no período de 23 a 30 de abril de 2019, o cargo de livre provimento de Chefe do Setor de Aquisições e Contratos - SETAC, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 23/04/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192461** e

o código CRC **2F252526**.

---

Referência: Processo nº CF-01501/2019

SEI nº 0192461